

PORTARIA CRC-CE N.º 136/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 748/2020, de 30 de novembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.004	GRAT. DE NATAL-13º SALÁRIO	5.000,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	3.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERV. TECNOL. DA INFORMAÇÃO	3.500,00
6.3.1.3.02.01.023	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	800,00
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	2.000,00
6.3.1.9.01.01.004	DESP. MIÚDAS PRONTO PAGAMENTO	5.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	34.300,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	9.300,00
6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	25.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	34.300,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente